



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 296/2014

Aut 225

Em 08 de 10 de 2014

AUTOR: BRUNO CUNHA LIMA.

Ementa

DENOMINA DE " RUA QUADRINHISTA DEODATO BORGES"
LOGRADOURO INOMINADO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE.

Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 09 de 10 de 2014

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 18 de 11 de 2014

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 18 de 11 de 2014

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 296/2014

AUTORIA: Vereador Bruno Cunha Lima

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 287/14 de autoria do Sr. Vereador **Bruno Cunha Lima**, que denomina de “*Rua Quadrinhista Deodato Borges*”, logradouro inominado na cidade de Campina Grande, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de “*Rua Quadrinhista Deodato Borges*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 13 de outubro de 2014.

ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Presidente/Relator

MURILLO GALDINO
Secretário

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 08/10/2014 11:40 hs
Sandra Melo
ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"

PROJETO DE LEI Nº 296 /2014.

EMENTA: DENOMINA DE "RUA
QUADRINHISTA DEODATO BORGES"
LOGRADOURO INOMINADO NA CIDADE DE
CAMPINA GRANDE.

Art. 1º. Fica denominada de "RUA QUADRINHISTA DEODATO BORGES", logradouro inominado no Município de Campina Grande.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa Félix Araújo",

Em 25 de agosto de 2014.


Bruno Cunha Lima
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Natural de Campina Grande, Deodato Taumaturgo Borges foi um dos pioneiros das histórias em quadrinhos na Paraíba e o seu personagem, Flama, foi um dos primeiros heróis dos quadrinhos brasileiros, segundo a *Brasil Comic Con*. E tudo começou em décadas passadas, aqui mesmo, em Campina, das radionovelas tão famosas para as páginas em preto e branco de jornais, revistas e gibis.

Com cinco edições publicadas, a revista *As Aventuras do Flama* foi a primeira do tipo criada na Paraíba. Além de criar o Flama, Deodato Borges foi um grande fomentador dos quadrinhos na Paraíba e chegou a ser diretor da Rádio Tabajara e Secretário de Comunicação da Paraíba.

Aproveitando a alavancagem do programa de rádio, Deodato Borges escreveu e desenhou seu personagem na forma de História em Quadrinhos, com clichês confeccionados pelo Diário da Borborema e impressos pela tradicional Gráfica Júlio Costa, vizinhos na antiga sede à Rua Venâncio Neiva^[1].

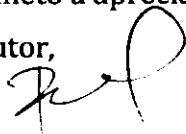
“As Aventuras do Flama” foi o primeiro seriado radiofônico do Estado da Paraíba e sua publicação impressa foi a pioneira no eixo norte-nordeste no gênero.

As novas gerações desconhecem a importância e o relevo que representa este filho de Campina para as artes e entretenimento que acompanharam o desenvolvimento da cidade nos tempos áureos da radiofonia.

Quando a este Parlamento, sentimo-nos honrados em fomentar o debate enobrecedor, resgatando nomes que marcaram épocas e honrando-os da forma como prevê o texto deste projeto de lei.

Submeto a apreciação de meus Pares nesta Douta Casa o presente Projeto de Lei.

O Autor,



Plenário da Câmara, em 25 de agosto de 2014.

¹Fonte: Retalhos Históricos de Campina e Portal G1.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO VEREADOR BRUNO CUNHA LIMA

ANEXO



Fonte: Ilustrações extraídas do blog Retalhos Históricos de Campina Grande.